

PREFEITURA DE BENEDITINOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-SAÚDE BUCAL

EQUIPE IV

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA – COVID-2019

**ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO FRENTE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID-19 PARA
A ATENÇÃO BÁSICA/ EQUIPE IV**

Importante: Procure sempre os materiais mais atuais nas mídias oficiais do Ministério da saúde e APS

As medidas são válidas enquanto permanecer a emergência decretada pela Lei Municipal que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-2019.

As orientações dividem-se em itens relacionados:

1. Aos cuidados ambientais envolvendo o atendimento de pacientes
2. Aos cuidados envolvendo o fluxo e o atendimento de pacientes pelos profissionais no âmbito da Atenção Básica do município de Beneditinos, equipe IV-ESF/SB.

ORIENTAÇÕES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

Toda Unidade Básica de Saúde (UBS) deve ter um espaço destinado exclusivamente para os pacientes com sintomas respiratórios;

1. Garantir vínculo do usuário às UBS para evitar aglomerações no Hospital/Unidades mista de Saúde;
2. A sala de isolamento para pacientes com sintomas respiratórios deverá ser, preferencialmente, distante de outras salas de atendimento e próxima a banheiro para uso individual. Deverá ser mantida com a janela aberta, porta fechada e com ventilador / ar-condicionado desligado. Garantir aos pacientes a disponibilidade de lenços de papel ou papel toalha para higiene nasal e álcool em gel / pia para permitir higienização de mãos frequente, além de dispor de lixeira específica para descarte do lixo contaminado (saco branco);
3. Afixar na UBS informativo/cartazes com a indicação de uso de máscara por todo paciente sintomático respiratório (febre, tosse e falta de ar)
4. Organizar progressivamente, na primeira quinzena de abril, a agenda médica e de enfermagem chegando a garantir que *100% das consultas* médicas e de enfermagem estejam *disponíveis para atendimento em demanda espontânea*. Comunicar e orientar claramente a população os motivos do cancelamento das consultas eletivas e coleta de exames. *Recomendar fortemente aos usuários habituais das UBS que só procurem o serviço em casos de doenças agudas ou crônicas descompensadas que necessitam de consulta imediata;*
5. Suspender atendimentos odontológicos agendados e de demanda espontânea, com exceção das situações comprovadamente urgentes;
6. Suspender atendimentos por grupos de atendimentos em dias pré-determinados (HIPERDIA, gestantes, crianças e idosos), bem como agendamentos futuros para evitar aglomerações de pacientes mais vulneráveis ao coronavírus, devendo distribuir esses atendimentos conforme necessidade e sem colocar em risco grupos vulneráveis;
7. Não programar nenhum tipo de atividade coletiva que possa formar aglomerações. Fica suspenso as atividades coletivas/educativas da UBS do Brejo, mas será mantida a atividade interna na UBS na primeira segunda feira do mês, com atendimento apenas das urgências.
8. As receitas para medicamentos com a expressão de “uso contínuo” terão seu prazo de validade ampliado conforme as novas normativas do ministério da saúde, assim como os medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos e seguindo a legislação específica (TODAS as farmácias que são CREDENCIADAS no programa Farmácia Popular poderão DISPENSAR MEDICAMENTOS de USO CONTÍNUO e FRALDAS para o PRAZO de 90 (noventa) dias. Caso o paciente não possa se locomover até a farmácia, será permitido que outra pessoa faça a compra em seu nome, mediante apresentação de PROCURAÇÃO SIMPLES, sem a necessidade de reconhecimento de firma, acompanhado de Documento Oficial com Foto e CPF da pessoa (paciente) que irá tomar o medicamento e da pessoa que irá fazer a compra. Estende ainda,

temporariamente por um prazo de 6 meses, as quantidades máximas de medicamentos controlados que podem ser dispensados- RESOLUÇÃO - RDC Nº 357, DE 24 DE MARÇO DE 2020).

09. Manter acessível e de fácil visualização o fluxograma para casos suspeitos de Covid-19 na Atenção Básica;

10. Atender toda a demanda espontânea até o limite de horário de funcionamento da UBS e facilitar o atendimento apenas com o cartão do SUS ou CPF (atender mesmo sem a apresentação do cartão do SUS ou CPF. Posteriormente, o ACS poderá localizar esses dados;

11. Os Agentes Comunitários de Saúde manterão suas atividades nas UBS (PRIMEIRO CONTATO – FAST-TRACK), conforme programação e orientações que serão feitas em tempo oportuno pelo coordenador da equipe. As visitas domiciliares a pacientes com síndrome gripal deverão ser evitadas, exceto quando definidas pela equipe de saúde da família seguindo o FAST-TRACK do Ministério da Saúde. As demais visitas domiciliares deverão ser mantidas, com o enfoque em atualizar a população sobre o acesso aos serviços de saúde definidos nesse Plano de Contingência;

12. Seguir o Fluxo do FAST-TRACK (ANEXOS) para Atenção Primária à Saúde, na triagem e acolhimento, *conforme o protocolo atualizado* de manejo do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde, em anexo deste documento. Tal fluxo contempla os profissionais da equipe mínima de saúde da família (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde), sendo que os profissionais de equipe de saúde bucal vinculados (dentistas e auxiliares de saúde bucal) poderão compor e auxiliar no acolhimento, caso necessário diante da situação epidemiológica, permanecendo de sobreaviso;

13. Todas as atividades das ESF relacionadas ao alcance de metas de cadastramento e de desempenho estão suspensas enquanto durar o Plano de Contingência de enfrentamento ao coronavírus;

14. Manter em funcionamento farmácia, sala de procedimentos e sala de vacina;

15. Sala de nebulização deverá funcionar em local exclusivo, com a janela aberta, com ventiladores desligados e porta fechada;

16. Estão autorizadas reuniões técnicas de profissionais e trabalhadores de saúde com as equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde quando se tratar de ações voltadas ao enfrentamento do coronavírus;

17. * Na ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nenhum profissional de saúde poderá realizar atendimento. O coordenador da equipe deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde para informar a falta de EPI.

Atualmente, o país possui cenário de transmissão comunitária que é a ocorrência de casos autóctones sem vínculo epidemiológico a um caso confirmado, em área definida OU se for identificado um resultado laboratorial positivo sem relação com outros casos na iniciativa privada ou na rotina de vigilância de doenças respiratórias OU a transmissão se mantiver por 5 (cinco) ou mais cadeias de transmissão.

DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS

A definição de caso suspeito de COVID-19 está em constante atualização devido à dinâmica da epidemia. Mantenha-se informado da definição mais atualizada acessando o site do Ministério da Saúde e APS.

1. IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL E DE COVID-19

-Grande parte dos pacientes com Síndromes Gripais e casos suspeitos de COVID-19 chegarão à APS/ESF como porta de entrada. Por isso, o primeiro passo na cascata de manejo do COVID-19 é a identificação de casos suspeitos de Síndrome Gripal.

-Esta identificação precoce deve ser realizada na recepção da Unidade Básica de Saúde seguindo o Fast-Track para Síndrome Gripal (Anexo).

- Para o objetivo deste protocolo, casos suspeitos de Síndrome Gripal serão abordados como casos suspeitos de COVID-19.

- Na recepção, todo paciente que apresentar tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta será considerado caso suspeito de Síndrome Gripal. Esta identificação deve ser feita por profissional em uso de EPI e capacitado em suas atribuições frente à epidemia de COVID-19, aplicando o Fast-Track.

Situação 1 (VIAJANTE): pessoa que apresente febre (temperatura a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$) E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e

dispneia) **E** com histórico de viagem para país com transmissão sustentada **OU** área com transmissão local nos últimos 14 dias;

Situação 2 (CONTATO PRÓXIMO): Pessoa que apresente febre (temperatura a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$) **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de $\text{O}_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** histórico de contato com caso suspeito **OU** confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias;

Situação 3 (CONTATO PRÓXIMO): Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias **E** que apresente febre (temperatura a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$) **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de $\text{O}_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

2. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

2.1 LABORATORIAL: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

2.2 CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre (temperatura a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$) **OU** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS - CONFORME CRITÉRIOS ATUALIZADOS DEFINIDOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

1. Fornecer máscara cirúrgica na recepção para qualquer paciente com sintoma respiratório - mesmo sem histórico de viagem ou suspeita de COVID-19;
2. Encaminhar imediatamente esse paciente para a sala de atendimento de pacientes com sintomas respiratórios - *quando indisponível, buscar lugar externo, se condições climáticas permitirem e explicar ao paciente o porquê ele está sendo isolado dos demais*. O acompanhante, se houver, deve permanecer na sala de espera da Unidade;
3. Priorizar o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios. Dentre esses, priorizar o atendimento de idosos;
4. Atender pacientes com sintomas respiratórios em salas arejadas com janela aberta, porta fechada e com ar condicionado ou ventilador desligado;
5. Ao ser confirmado caso suspeito - mediante critérios da Vigilância Epidemiológica:
 - Avaliar nível de gravidade, conforme fluxograma do MS, para definir se o paciente tem indicação de isolamento domiciliar ou de encaminhamento para outro nível de atenção;
 - Fazer contato com CIEVS-PI para discussão, classificação da suspeita e notificação do caso, bem como para orientações adicionais ([site: http://portal.saude.pi.gov.br](http://portal.saude.pi.gov.br), e-mail: cievs@saude.pi.gov.br, telefone (86) 3216-3606 / (86) 99466-4030;
 - O paciente deve utilizar máscara somente quando estiver em contato com outras pessoas que dividem o domicílio;
 - Fornecer atestado médico de 14 dias a contar do início dos sintomas;
 - Registrar o atendimento no e-SUS AB;
 - Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel nos cinco momentos preconizados pela OMS.

Os momentos preconizados pela OMS são:

- Antes do contato com o paciente;
- Antes da realização de procedimento;
- Após risco de exposição a fluidos biológicos;
- Após contato com o paciente e;

- Após contato com áreas próximas ao paciente.

-Realizar limpeza e desinfecção de equipamentos utilizados para avaliação do paciente;

- Realizar limpeza e desinfecção de superfícies com Álcool 70% ou desinfetante padronizado.

ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO A PACIENTES SUSPEITOS / COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:

Medidas para evitar contágio por vírus causadores de Síndrome Gripal nas Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, Ministério da Saúde, 2020.

Medidas de controle precoce

PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PACIENTES
- Contenção respiratória	- Fornecer máscara cirúrgica;
- Máscara cirúrgica*;	- Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada
- Uso de luvas, óculos ou protetor facial, gorro e aventais descartáveis**;	
- Lavar as mãos com frequência;	
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;	

1. Para Médicos, Enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem e profissionais do NASF/Academia da Saúde/Consultório na Rua:

- Utilizar máscara cirúrgica, caso o paciente seja caso suspeito ou possua sintomas respiratórios;
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS.
- O uso da máscara N95/PFF2 somente está indicada nos procedimentos que podem gerar aerossol (como coleta de material biológico, broncoscopia, aspiração de paciente intubado, entre outros), os quais geralmente não são realizados por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem em UBS. A máscara N95/PFF2 deve ser avaliada quanto à sua integridade, podendo ser reutilizada caso não haja sujidade, dobras e umidade. Deve ser acondicionada em envelope de papel e não pode ser dobrada, para manter seu efeito protetor.
- Evite tocar olhos, nariz e boca;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;

2. Para Dentistas/Auxiliares de Saúde Bucal:

- Não realizar procedimentos indutores de aerossóis;
- Higienizar as mãos com água e sabonete ou utilizar álcool em gel nos cinco momentos preconizados pela OMS;
- Evitar tocar os próprios olhos, nariz e boca;
- Não atender pacientes com síndrome gripal (com febre, acompanhada de tosse e/ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaléia, artralgia, dispnéia conjuntivite, mal-estar geral e perda do apetite).
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- O uso da máscara N95/PFF2 está indicada nos procedimentos que podem gerar aerossol, em casos de urgência. A máscara N95/PFF2 deve ser avaliada quanto à sua integridade, podendo ser reutilizada caso não haja sujidade, dobras e umidade. Deve ser acondicionada em envelope de papel e não pode ser dobrada, para manter seu efeito protetor.
- A realização dos atendimentos dos casos de urgência deve ocorrer com a utilização de todos os EPIs de uso odontológico

3. Para Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias:

- Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- Utilizar luvas de procedimento se tiver contato com itens de uso pessoal dos pacientes.
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica nos cinco momentos preconizados pela OMS.

4. Para Administrativos/ Servidores que fazem escuta dos usuários na recepção/Agente de Portaria/ Posso Ajudar/ Projeto Acolher:

- Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;

5. Para profissionais de limpeza:

- Devem utilizar máscara cirúrgica e luvas de procedimento em caso de atendimento de caso suspeito na Unidade;
- Devem proceder higienização de mãos frequente com álcool gel ou água e sabonete.

6. Orientações para o isolamento domiciliar dos pacientes:

- Avaliar se paciente tem condições de seguir as orientações de isolamento domiciliar;
- Orientar que, no período estabelecido, o paciente deve permanecer em casa, de preferência restrito a um quarto e com o mínimo contato interpessoal possível, em especial com idosos;
- Eleger contato próximo que monitore o paciente, principalmente no caso de idosos;
- Escolher quarto bem ventilado e orientar que o paciente fique a maior parte do tempo nesse quarto, saindo apenas em casos excepcionais;
- Instalar no local uma lixeira com saco de lixo / sacola para descarte de lenços;
- Utilizar máscara em locais compartilhados com outras pessoas, como cozinha e sala e, quando sem máscara cobrir a boca com lenço ao tossir e espirrar. Também pode-se utilizar parte interna do braço para cobrir a boca. Higienizar as mãos com frequência.
- Não dividir talheres, copos, alimentos, chimarrão, toalhas com outras pessoas;
- Utilizar um banheiro isolado, se possível; caso não seja possível, lavar frequentemente o banheiro da casa com água sanitária;
- Desinfetar as superfícies de alto toque (toque frequente) com álcool 70% ou água sanitária;
- Não receber visitas no período nem visitar especialmente idosos;
- Sair de casa somente em casos de extrema necessidade e SEMPRE de máscara, não frequentar em hipótese alguma locais com aglomerações como shoppings, igrejas, estádios, etc.
- Aguardar e estar atento aos resultados de exames.
- Orientar sinais de alerta para reavaliação, devendo procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência;
- Verificar demais orientações disponíveis na biblioteca virtual;

ANEXOS
FAST TRACK

Formulário Fast track agente comunitário de saúde/recepcionista

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Tel/cel: () _____

Endereço: _____

CPF: _____ Cartão Nacional SUS: _____

Motivo de procura da UBS: _____

Queixa de sintomas de síndrome respiratória (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre)?

() SIM () NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos/forneça álcool gel, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de Enfermagem/Enfermeiro(a) em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

Formulário Fast track técnica(o) de Enfermagem

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Motivo da consulta: _____

Sinais vitais: temperatura axilar (T.ax): _____

Frequência cardíaca (FC): _____

Frequência respiratória (FR): _____

Saturação de oximetria (Sat): _____

Pressão arterial (PA): _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente enfermeiro e/ou médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro (a).

Formulário Fast track Enfermeira(o)

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Apresenta ou apresentou febre? () SIM () NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes: () SIM () NÃO

Se sim, descreva: _____

CASO SUSPEITO DE Síndrome Gripal? () SIM () NÃO

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Avaliação Geral:

Apresenta outras comorbidades? () sim () não

Se sim, descreva: _____

Medicamentos de uso contínuo () sim () não

Se sim, descreva: _____

Apresenta alergias de medicamentos () sim () não

Se sim, descreva: _____

História de cirurgias prévias ou internações recentes () sim () não

Se sim, descreva: _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médico(a). Notificar imediatamente via formulário pelo e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br/>.

Formulário Fast track Médica(o)

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Revisão da história clínica (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre). Avaliar outros sinais e sintomas, diagnósticos alternativos, descompensação de comorbidades, etc.

Classificação de gravidade

CASO GRAVE - ESTABILIZAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CASO LEVE – avaliar comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada (ver protocolo clínico). Se possível acompanhar na APS, realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oseltamivir para pessoas com condições de risco para complicações, etc.), orientações de isolamento domiciliar e monitoramento de 48/48 horas preferencialmente por telefone.

Fornecer atestado médico de 14 dias para propiciar o isolamento domiciliar -
(CID-10: J11 - Síndrome gripal ou B34.2 - Infecção por coronavírus ou U07.1 - COVID-19) e seus contatos da casa (CID 10: Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada).

Anotar informações no prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sinais de gravidade ou comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada, coordenar transferência segura, com transporte apropriado e com precaução de contato.

VIDE:

ANEXO 1 (FLUXO FAST TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA – FLUXO RÁPIDO) no Protocolo de Manejo Clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde

